



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.397/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.279.125

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na rua Gervásio pinheiro, área pública II, s/nº, setor solar central Park, cep: 74.968-500, por intermédio do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.100.219/0001-03, situada na Avenida Veiga Vale, esquina com Major Manoel Augusto Silva Brandão, Setor Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.954-410, neste ato representada pelo Tenente Coronel Sr. RONALDO RODRIGUES PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.***.***-**.

CONTRATADA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua 7, S/N, Quadra 53 A Lote 8, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-060, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.772.464/0001-75, neste ato, representada, pelo Sr. CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA, portador(a) da CI sob nº 1691172 SSP/GO, CPF nº 394.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de consumo e equipamentos de resgate para o serviço operacional das unidades do corpo de bombeiros militar do estado de goiás situadas na cidade de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 41.318,75 (quarenta e um mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 070/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.279.125.

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
FEMBOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.398/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.224.507

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**.

CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na AV. Altino Tome, s/n, Quadra 80 A Lote 05/06 Galpão 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/Go CEP: 74.905-790, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.505.704/0001-35, neste ato, representada, pelo Sr. BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO, portador (a) da CI sob nº 4125697 DGPC/GO, CPF nº 984.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de pão, leite e quitandas para atender a demanda da Secretaria de Administração, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 336.376,96 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 077/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.224.507.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretaria Municipal de Administração